



# A configuração da família na contemporaneidade

The configuration of the family in contemporaneity

*Robson Ribeiro de Oliveira Castro\**

Recebido em: 19/04/2020. Aceito em: 04/06/2020.

**Resumo:** *A realidade atual da família passa por uma grande transformação. A mulher, alicerce e grande protetora do lar, assume, também, a função de geradora de renda e propagadora dos bens materiais e imateriais. Há algumas considerações a respeito da família contemporânea que advém do campo das ciências humanas, especialmente da filosofia, da psicologia e da sociologia, uma vez que a teologia moral cristã não se dá em detrimento ou em concorrência com as diversas maneiras como a realidade da família se apresenta em nossas sociedades e culturas atuais. Procuraremos dar quatro passos. 1. apresentar a configuração da família no contexto da cultura contemporânea; 2. apontar para a novidade que elas aportam bem como as dificuldades que elas apresentam para a família; 3. a realidade de mulher com as novas configurações familiares; 4. apresentar como o matrimônio tem sido encarado pela família cristã e como a família se vê desafiada pelo caráter sacramental do casamento.*

**Palavras-chave:** *Família. Cultura contemporânea. Configurações familiares.*

**Abstract:** *The current reality of the family is undergoing a major transformation. The woman, the base and great protector of the home, also assumes the role of generating income and propagating material and immaterial goods. There are some considerations about respect for the contemporary family that come from the field of human sciences, especially philosophy, psychology and sociology, since Christian moral theology does not apply to the detriment or in competition with different ways such as the reality of the family. presents itself in our current societies and cultures. We purpose four steps. 1. present the configuration of the family in the context of contemporary culture; 2. point to the novelty they bring*

\* Mestre em Teologia (Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, FAJE, Belo Horizonte, 2017). Especialista em Direito Matrimonial Canônico (Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, FSB, 2012). Graduado em História (Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, CESJF, 2011). Graduação em andamento em Teologia (Universidade São Francisco, USF).

E-mail: robsoncastro@yahoo.com.br





*as well as the difficulties they present to the family; 3. The reality of women with new family configurations; 4. to present how marriage has been viewed by the Christian family and how the family is challenged by the sacramental character of marriage.*

**Keywords:** *Family. Contemporary culture. Family settings.*

## 1 Introdução

A realidade da família nos dias atuais passa por um prisma de diversas configurações. A Igreja reconhece, no matrimônio, a união entre homem e mulher que se doam mutuamente para a realização de uma das configurações familiares. A nossa realidade, vasta e de grande repercussão, se apresenta como um desafio a esta realidade. De fato, é importante ouvir a todos, observar a realidade e não dar espaço para a exclusão, mas acolher a todas as configurações e todas as condições de vida e de realidade.

Assim sendo, o tópico família se torna um tema em comum e pode ser analisado sob os prismas social, filosófico, antropológico, cultural, histórico, legislativo e teológico. A família contemporânea se configura de diversas maneiras de modo a expandir seu significado, inclusive, sob seu aspecto institucional. Assim sendo, torna-se necessário buscar compreendê-la em função das mudanças sociais, culturais, religiosas. Trata-se com isto de apresentar seus traços predominantes formulados pelas ciências e pela teologia, em vista de discernir aqueles elementos que revelam seus avanços e conquistas bem como apontar para seus limites.

A partir dessas afirmações e suas possibilidades de estudos, somos levados a pensar na evolução da configuração familiar, que progride em suas relações, abrindo-se para uma humanização igualitária. O que é privilegiado é a busca incessante de harmonização e de convívio afetivo, de maneira gradativa e de aceitação de suas novas formulações por parte de toda a sociedade.

## 2 As novas configurações familiares na contemporaneidade

Há um consenso, nas mais diversas áreas acadêmicas, ao afirmar que todas as civilizações, em todas as épocas, se organizaram em torno



de famílias<sup>1</sup>. Elisabeth Roudinesco, historiadora e psicanalista, diz que o fenômeno da união entre homem e mulher na criação de uma geração futura é a estrutura mais básica da formação social, tornando possível determinar a sociedade como uma pluralidade de famílias.

De forma concreta, a constituição do que se entende por família nuclear parte da necessidade da aliança entre duas pessoas de sexos opostos que dão origem a uma prole. Portanto, desta premissa já se tem duas conclusões: a) toda família é uma união de duas outras famílias distintas que geram uma sucessão de famílias que constituem a sociedade; b) todo fenômeno familiar tem por base o valor da aliança e da filiação<sup>2</sup>. Portanto, a instituição familiar repousa na existência de uma diferença anatômica<sup>3</sup>.

Na sociedade tradicional cristã, as relações sexuais eram únicas e exclusivas pelo matrimônio. Assim sendo, só é reconhecida a filiação que passa pela aliança matrimonial. Não se concebia a procriação fora do casamento, uma vez que o casamento resguardava os dois pilares mais importantes para a legitimidade da filiação: consanguinidade e nome.

Em consequência dos valores da aliança e da filiação, por tradição, a família passou a se constituir na ideia de que só há filiação se houver aliança. O comportamento familiar parte de uma tradição paradoxalmente mutável como aponta Pierre Bourdieu:

*a família é produto de um verdadeiro trabalho de instituição, ritual e técnico ao mesmo tempo, que visa instituir de maneira duradoura, em cada um dos membros da unidade instituída, sentimentos adequados a assegurar a integração que é a condição de existência e de persistência dessa unidade. Os ritos de instituição (palavra que vem de stare, 'manter-se, ser estável') visam constituir a família como entidade unida, integrada, unitária, logo, estável, constante, indiferente às flutuações dos sentimentos individuais. Esses atos inaugurais de criação (imposição do*

<sup>1</sup> Cf. ROUDINESCO, Elisabeth. *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. p. 15. PETRINI, João Carlos; FORNASIER, Rafael Cerqueira. *Família: caminho da sociedade e da Igreja*. São Paulo: Loyola, 2015. p. 36. BASTOS, Ana Cecília de Sousa. et al. *Conversando com famílias: crise, enfrentamento e novidade*. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo; CARVALHO, Ana M. A. *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 160. BIASOLI-ALVES, Zilda Maria Mendes; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo. *Repensando as questões da tolerância e dos direitos humanos vinculados à família*. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo; CARVALHO, Ana M. A. *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 197.

<sup>2</sup> ROUDINESCO, 2003, p. 14.

<sup>3</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 15.



*nome de família, casamento, etc.) encontram seu prolongamento lógico nos inumeráveis atos de reafirmação e de reforço que visam produzir, por uma espécie de criação continuada, as afeições obrigatórias e as obrigações afetivas do sentimento familiar (amor conjugal, amor paterno e materno, amor filial, amor fraterno, etc.).<sup>4</sup>*

Esses pilares são importantes para a tradição da família nuclear, sendo este um conceito moderno. A hereditariedade é uma prova biológica da concepção. O pai, ao se identificar em seus filhos, lhes confere sua bênção, reconhecimento, proteção e nome. O segundo grande pilar da família, o nome foi responsável por acentuar ainda mais a soberania do pai.

O nome paterno conferido à prole é uma averbação do pensamento que se tinha de que só o homem gera. Para assegurar invioláveis os valores familiares de sangue e nome era necessário, portanto, ter a garantia da fidelidade das mulheres aos seus esposos, uma garantia que foi fundada na submissão da mulher. Essa mentalidade girou em torno da crença de que o homem, em sua natureza, é um ser racional, controlado, objetivo, centrado; e a mulher é passional, emocional, descontrolada, abrigando em seu corpo todos os perigos – principalmente de colocar em risco a família. Assim, determinava-se que cabia às leis do casamento conferir aos maridos o direito e o dever de controlar suas esposas e à família, perpetuar a soberania do pai<sup>5</sup>.

As transformações da sociedade que observamos nos colocam frente à estrutura familiar de hoje. Esta busca ser pautada nas relações de respeito e mútuo comprometimento no lar, distanciando, cada vez mais do modelo patriarcal, não mais sendo concebível um modelo único de família, vislumbrando o direito de novas associações e constituições.

O teólogo italiano Livio Melina afirma que “as pessoas nunca são indivíduos autônomos, mas sempre identificadas a partir das relações construídas: são filhos e filhas, irmãos e irmãs, pais e mães, esposos e esposas, avós, tios etc.”<sup>6</sup> Portanto, a sociedade pode ser também definida como uma “família de famílias”<sup>7</sup>.

<sup>4</sup> BOURDIEU, Pierre. Apêndice. O espírito de família. In: *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas-SP: Papirus, 1996. p. 126.

<sup>5</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 27-28.

<sup>6</sup> MELINA, Livio. *Família: teologia, pastoral e ética*. São Paulo: Loyola, 2015. p. 52.

<sup>7</sup> MELINA, p. 53.



Dentre as conquistas advindas com a modernidade, podemos verificar a liberdade de escolha, o aumento do diálogo e das relações pessoais, a perspectiva democrática, a igualdade e dignidade de todos os membros que constituem a família.

A família abre-se, desta forma, ao crescimento do indivíduo propiciando uma maturidade pessoal que nutre sentimentos como tolerância, assertividade, reconhecimento de erros e frustrações que, longe de padrões autoritários e castradores, permita um fortalecimento das famílias, inclusive na busca de seus direitos. Nesta ótica, a família diversificada e multifacetada assume sua cidadania e se relaciona de forma amadurecida.

Em outras palavras, vemos a família como um organismo social mutante através do qual os homens e mulheres se adaptam pela sociedade em um processo de adequação dos valores sociais e de transformações das relações. Tais situações vão reconstruindo a sociedade, cujo comportamento humano é inspirado nessa transmissão de testemunho passado entre as gerações que faz sobreviver a identidade da família, atualizando-a ao longo da história.<sup>8</sup>

Este fator é determinante para elucidar a perspectiva de que a família deixa de ser reconhecida apenas pelo casamento, sem comprometer direitos e deveres, se abrindo à possibilidade da união estável e da família monoparental, alterando a formação familiar tradicional para outras realidades que englobam vários modelos, entre eles filhos de outras uniões e de adoção.

Desta maneira, a família assume diversas configurações como: tradicional; nuclear; monoparental; homoafetiva; avós com netos, e tantas outras. Assim, como propõe o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930-2002): “concebe-se a família como uma realidade que transcende seus membros, uma personagem transpessoal dotada de uma vida e de um espírito coletivos e de uma visão específica do mundo.”<sup>9</sup>. A família é a protagonista de suas próprias transformações.

Na atual organização familiar, como dito anteriormente, retira-se a perspectiva de um patriarcalismo imposto e abre-se a família às realidades éticas, políticas, religiosas e sociais em que seus membros estão inseridos. Ao matrimônio é dado outro significado, não apenas como uma

<sup>8</sup> BIASSOLI-ALVES; MOREIRA, 2007, p. 202.

<sup>9</sup> BOURDIEU, 1996, p. 125.



obrigação, mas sim um encontro de pessoas que se desejam assumir e viver em família, independente da sua configuração.

A realidade é plural e os principais desafios enfrentados nos apresentam uma realidade em que as novas formações familiares dialogam com a ressignificação dos valores simbólicos responsáveis pelas relações, pois é na família que há a construção de significados e práticas promovem o desenvolvimento humano.

É preciso desmistificar que exista uma depreciação de um modelo de família, mas há uma mudança em sua configuração. A família ainda é uma instituição querida por jovens e adultos, principalmente pela proposta de uma relação entre os membros e sua participação ativa nas relações familiares.

*O desejo de família permanece vivo, de forma especial entre os jovens, motivando a Igreja, perita em humanidade e fiel à sua missão, a anunciar incessantemente e com profunda convicção o 'Evangelho da família', que lhe foi confiado mediante a revelação do amor de Deus em Jesus Cristo e ininterruptamente ensinado pelos Padres, pelos Mestres da espiritualidade e pelo Magistério da Igreja.*<sup>10</sup>

O Papa Francisco se preocupa com esta realidade e destaca que as famílias não podem estar fechadas em si mesmas, devem se abrir e vivenciar o dia a dia com outras famílias na sociedade. “A família é um bem de que a sociedade não pode prescindir, mas precisa ser protegida”<sup>11</sup>.

Desta maneira, define a família como fundamento da sociedade primordial e universal, presente nas mais diversas culturas e períodos históricos como forma de relação constitutiva da espécie humana.<sup>12</sup>

Contudo, há que se observar a existência de limites nas relações familiares, tanto da família nuclear, quanto das novas configurações. Estes não se referem a um cessar das transformações benéficas das relações

<sup>10</sup> SÍNODO DOS BISPOS. III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos. Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização. *Relatio Synodi* (18 de Outubro de 2014), n. 2. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20141018\\_relatio-synodi-familia\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

<sup>11</sup> FRANCISCO. *Exortação Apostólica Pós-sinodal Amoris Laetitia sobre o amor na família*. São Paulo: Paulinas, 2016. n. 44. (Daqui em diante = AL).

<sup>12</sup> BASTOS, 2007, p. 164.



familiares. Mas é visível o crescente relativismo em que a sociedade está inserida e sua forma de lidar com as famílias atuais.

Os limites, assim vistos, dizem que “parcerias frouxas e eminentemente revogáveis substituíram o modelo da união pessoal ‘até que a morte nos separe, na alegria e na tristeza, na riqueza e na pobreza’”<sup>13</sup>. A vulnerabilidade das alianças aponta, segundo Zygmunt Bauman, para os votos do matrimônio como possíveis armadilhas para as relações.

A tensão existente entre a busca pela realização pessoal e as responsabilidades assumidas na convivência familiar, que só se permite na coletividade, logo, na inerente abdicação pessoal e na alteridade, pode ser vista também como limites da família contemporânea. Assim sendo, há o aparecimento de uma liberdade dentro da relação de interdependência. Ao mesmo tempo em que se assume a vida em família, não se deixam de lado os desejos individuais. Busca-se uma correlação entre liberdade e relações.

A capacidade de identificação com o outro é um atributo humano importante, pois é a partir dela que se espera que haja o processo de acolhimento das diferentes configurações familiares da sociedade pós-moderna. Esta capacidade é uma dimensão psíquica que nos torna conscientes de partilhar com um semelhante<sup>14</sup>. Desse processo de percepção do outro e comunhão de vidas se dá a alteridade<sup>15</sup>.

A família contemporânea surge marcada pelo estigma da desconstrução. Na sociedade contemporânea, os rótulos são reformulados e o pai deixa de ser intocável e absoluto, como no patriarcado, para se reinventar nas relações familiares, buscando assim uma reestruturação da vida privada e econômica<sup>16</sup>.

Uma das características da família contemporânea é a busca pela igualdade de relações onde todos os membros interagem e assumem todas as funções. As famílias esperam, com as evoluções pelas quais vêm

<sup>13</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 52.

<sup>14</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 86.

<sup>15</sup> BELLO, Angela Ales. Família e intersubjetividade. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo; CARVALHO, Ana M. A. *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 87-88.

<sup>16</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 32.



passando, um crescimento e amadurecimento em suas estruturas, onde o diálogo prevaleça em suas relações.

Na atual configuração familiar, os membros querem a mesma dignidade, direito e a valorização das relações. Há um grande avanço na autonomia familiar, não somente com relação à quebra dos paradigmas do passado, mas também a autonomia de se falar de uma configuração familiar multiforme e com diversas nuances diante das relativas perspectivas sociais. Essa mudança da conceituação da família nos faz avançar diante das numerosas possibilidades.

Independentemente de sua constituição, a família continua sendo o primeiro berço da diversidade por agrupar em aliança indivíduos de histórias diferentes, com experiências divergentes. Essa diversidade não é extinta com a evolução, uma vez que os filhos e os novos membros que entram para o convívio acentuam essa característica, permitindo, inclusive, um convívio entre as gerações<sup>17</sup>.

Na pós-modernidade temos o aspecto da liberdade em voga, visto que cada indivíduo é responsável por suas escolhas e atos. Deste modo, vemos que a família se tornou o ambiente favorável para se propor e aprender os valores essenciais para a vida. Toda essa construção de valores da família contemporânea está baseada na liberdade de seus membros e no equilíbrio das tensões existentes entre a busca individual da felicidade e a vida coletiva que se quer formar no convívio familiar.

### 3 O matrimônio e a família cristã na contemporaneidade

A união conjugal matrimonial é a base esperada para a formação da família. Entretanto, essa aliança não quer necessariamente reproduzir os valores patriarcais tradicionais. A união conjugal vai além, pois não é baseada em uma hierarquia, nem na dominação de um sobre o outro. Ao contrário, é na relação igualitária que os cônjuges são convidados a serem imagem e semelhança de Deus.

Tal visão é fundamentada em verdades cristãs fundamentais que necessitam de uma maturidade da fé dos contraentes que pretendem ser, inclusive, sinal de esperança, numa Nova Evangelização para as futuras famílias.

<sup>17</sup> BIASSOLI-ALVES; MOREIRA, 2007, p. 197-198.



A união matrimonial em sua proposta de comprometimento consciente, livre, de amor, respeito, fidelidade e procriação, exerce sobre o casal uma responsabilidade para além de um compromisso social.

Reconhecer a sacralidade da união conjugal é perceber que a imagem e semelhança de Deus com a humanidade não está na figura isolada do indivíduo. É na família que encontramos a imagem e semelhança de Deus, a aliança entre Cristo e a comunidade eclesial<sup>18</sup>. Deus atua como uma família de forma relacional e completa, não sendo solidão, mas comunhão de três pessoas.

Propor o compromisso de fidelidade matrimonial é como nadar contra a corrente em uma sociedade desacreditada do juramento. A união conjugal requer uma prática diária de perdão que não condiz com a propaganda social de satisfação, felicidade e realização pessoal a todo tempo e a qualquer custo<sup>19</sup>. Para tanto, a contemporaneidade traz como conceito de fidelidade a novidade de não se referir exclusivamente ao aspecto sexual, mas ao desejo de manter um compromisso.

A abordagem para o matrimônio não deve ser fixada ou iniciada pelas questões doutrinárias e morais. A ênfase do sacramento deve ser, antes de tudo, a graça de Deus no amor conjugal, privilegiando, assim, o relacionamento humano, onde “homem e mulher se dão totalmente um ao outro até a morte, e se abrem para o dom pelo qual se tornam cooperadores com Deus ao dar a vida a uma nova pessoa humana”<sup>20</sup>.

*Transpõe-se para as relações afetivas o que acontece com os objetos e o meio ambiente: tudo é descartável, cada um usa e joga fora, gasta e rompe, aproveita e espreme enquanto serve; depois, adeus. O narcisismo torna as pessoas incapazes de olhar para além de si mesmas, dos seus desejos e necessidades. Mas quem usa os outros, mais cedo ou mais tarde acaba por ser usado, manipulado e abandonado com a mesma lógica. Faz impressão ver que as rupturas ocorrem, frequentemente, entre adultos já de meia-idade que buscam uma espécie de “autonomia” e rejeitam o ideal de envelhecer juntos cuidando-se e apoiando-se.<sup>21</sup>*

<sup>18</sup> Cf. Ef 5,31-32.

<sup>19</sup> Cf. SÍNODO DOS BISPOS. XIVª Assembleia Geral Ordinária, com o tema: A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo, *Relatio Finalis*. São Paulo: Paulinas, 2016, n. 8.

<sup>20</sup> ZACHARIAS, Ronaldo. Novas configurações familiares: Muito mais do que “situações irregulares”. In: \_\_\_\_\_; MANZINI, Rosana. *Magistério e doutrina social da igreja: continuidade e desafios*. São Paulo: Paulinas, 2016. p. 211.

<sup>21</sup> AL, n. 39.



Em família, a pessoa se apresenta como um todo em uma entrega total de sentimentos, afetos, valores, interesses, ideais, preocupações, trabalho, religião, sucessos, doença etc.<sup>22</sup> A Igreja, reforçada pelo magistério do Papa Francisco, quer combater a liquidez das relações, propor que o matrimônio não é um fardo: “É preciso aprender a flexibilizar a linguagem, mesmo a eclesial, teológica. Esse é também um desafio para as pastorais, não tanto para a academia ou para o magistério. Trata-se de um exercício de empatia.”<sup>23</sup>

O matrimônio, revisado pelo Concílio e influenciado pela modernidade, busca ainda a valorização da dignidade do homem e da mulher, sem qualquer discriminação: “A idêntica dignidade entre o homem e a mulher impele a alegrar-nos com a superação de velhas formas de discriminação e o desenvolvimento de um estilo de reciprocidade dentro das famílias.”<sup>24</sup>

Trazer para o diálogo religioso o caráter prazeroso da relação é um desafio, uma vez que recai na questão do controle de natalidade. “A sexualidade é considerada pela Igreja parte integral da identidade e o bem-estar da pessoa, e o casamento é visto como uma aliança de amor.”<sup>25</sup> O discurso da Igreja reforça a filiação como um presente de Deus ao casal, mas entende a dificuldade de se constituir na contemporaneidade uma família numerosa.

*A sexualidade é chamada a exprimir valores diversos a que correspondem exigências morais específicas: orientada para o diálogo interpessoal contribui para a maturidade integral do homem abrindo-o ao dom de si no amor; ligada, além de mais, na ordem da criação, à fecundidade e à transmissão da vida, é chamada a ser fiel também a esta sua interna finalidade.*<sup>26</sup>

<sup>22</sup> Cf. PETRINI, João Carlos; FORNASIER, Rafael Cerqueira. *Família: caminho da sociedade e da igreja*. São Paulo: Loyola, 2015. p. 106.

<sup>23</sup> SOUZA, Waldir; RIBEIRO, Cesar Leandro. Desafios éticos, sociais e pastorais no contexto da família: Uma reflexão a partir do Instrumentum Laboris da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 1, jan.-abr. 2015, p. 20.

<sup>24</sup> AL, n. 54.

<sup>25</sup> ZACHARIAS, 2016, p. 216.

<sup>26</sup> SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Orientações educativas sobre o amor humano*. Linhas gerais para uma educação sexual. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc\\_con\\_ccatheduc\\_doc\\_19831101\\_sexual-education\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_19831101_sexual-education_po.html)>. Acesso em: 23 jun. 2017.



A vivência cristã da sexualidade transita em uma tênue linha que diferencia o controle de natalidade da negação à procriação. Faz parte do juramento matrimonial aceitar os filhos que Deus enviar. O controle de natalidade, bem como a paternidade responsável, não pode fazer com que o casal negue sua capacidade de fecundidade. Contudo, assumir o matrimônio em sua totalidade é um ato de fé pelo qual o casal é chamado a testemunhar que Deus auxilia àquele que se permite viver segundo a sua vontade.

Como apresentado anteriormente, a família surge em uma estrutura patriarcal excludente e autoritária. Com a emancipação da mulher é que a sociedade passou a conviver com o divórcio. Portanto, os dados estatísticos de separação não podem ser analisados com segurança para se provar que havia antigamente uma melhor vivência conjugal. O sacramento do matrimônio não é pautado em uma relação de poder. As uniões que se mantiveram duradouras, não necessariamente viviam uma boa relação matrimonial, mas se mantinham por falta de opção.

A união, que nem sempre se dava por livre vontade (casamentos arranjados e outras questões), não tinha outra saída senão a permanência a qualquer custo da aliança e uma grande prole.

O sacramento do matrimônio não reconhece a violência doméstica e não abre espaço para a infidelidade, práticas impossíveis de serem quantificadas nas famílias. Ao se dizer com saudosismo que a modernidade viola os valores preciosos de família e de união, é preciso levar em consideração a abrangência de fatores que fazem parte da realidade das famílias das quais se fala. A família nuclear não estava conscientemente pautada em uma união matrimonial em favor da sacralidade conjugal.

Muitas vezes uma saída entre a idealização da relação e o cotidiano seria uma moral da gradualidade, ou seja, aquilo que é possível se fazer frente ao ideal que é proposto. Assim, devemos nos atentar para as transformações naquilo que é concebido como ideal, nunca perdendo de vista a relação trinitária: “O ideal da família cristã precisa ser constantemente construído a partir do modelo trinitário, das relações de perdão, partilha, fraternidade, confiança, serviço, com base no mistério pascal que tudo reconfigura no amor ágape.”<sup>27</sup>

<sup>27</sup> SOUZA; RIBEIRO, 2015, p. 19.



A modernidade inaugura uma nova possibilidade para se pensar a família. Aceitar o diálogo com a diferença não é negar a formação familiar tradicional, mas estender as barreiras que marginalizam aqueles que, reconhecendo o valor da família, querem, na sua constituição pessoal e subjetiva, formar uma. A sacralidade do matrimônio deve estar a serviço de todos que, como a Santíssima Trindade, se interagem em uma profunda relação comunitária.

A crise da família se prova, portanto, ser um fortalecedor da família. A crise se instala nos valores arcaicos e quer promover um bem maior para a família, pautando suas relações no respeito e na cumplicidade. Aceitar o outro, seja ele o cônjuge, o filho, ou até mesmo a família que foge ao padrão, é exercer a capacidade humana de alteridade, de empatia.

As dificuldades sociais da economia, do materialismo, do individualismo, do relativismo, da liquidez das relações, do descarte, entre outros, são uma ameaça a todo tipo de família. Não é a família nuclear que corre risco na sociedade, mas toda configuração familiar que quer caminhar unida. A verdadeira promoção da aliança está no “desejo de família” que não se perdeu na contemporaneidade.

#### 4 As transformações da mulher e da família contemporânea

A sociedade contemporânea é caracterizada pelas evoluções tecnológicas, econômicas, sociais pelas quais as famílias são influenciadas, ao mesmo tempo em que contribuem, influenciando a própria sociedade. Sendo assim, podemos dizer que a família contemporânea, sendo fruto dessas evoluções, também sofre as consequências delas.

Um dos principais progressos da humanidade, com certeza, é marcado pelo caráter libertador da mulher, que deixa de ser passiva diante das questões sociais e submetida ao homem. Assim, a mulher busca seu espaço no mercado de trabalho, deixando de ser unicamente reprodutiva.

A estrutura familiar é repensada na atualidade após o movimento feminino de “empoderamento”<sup>28</sup>. Essa revolução se tornou em seu processo, uma ação não apenas de mulheres, mas trouxe consigo toda uma classe marginalizada, como os negros, os homossexuais, o operariado...

<sup>28</sup> BASTOS, 2007, p. 184.



Essa transformação social foi oriunda da mutação familiar e também contribuiu para a renovação da mesma<sup>29</sup>.

A teóloga moralista Maria Inês de Castro Millen apresenta algumas configurações familiares: famílias que vivem uma união estável sem nenhum registro religioso ou civil; famílias que encontram entraves e dificuldades para o relacionamento, como a pobreza, a violência, a fome e a falta de moradia; famílias poligâmicas; pessoas com duas famílias sem o conhecimento uma da outra; famílias com filhos adotivos; famílias com várias gerações morando juntas, com avós e tios; famílias com a ausência de um dos pais ou de ambos (na maioria das vezes é a ausência do pai, quando a mulher cria os filhos sozinha, ou ainda na ausência dos dois, os avós assumem a criação); produções independentes, mulheres que querem filhos sem estarem em uniões estáveis e muitas vezes recorrem a métodos de reprodução sem relação sexual; jovens que não desejam se casar; casais recasados que constituem famílias com os filhos do primeiro casamento; famílias dispersas por questões de “agenda” e trabalho; famílias com pessoas do mesmo sexo com ou sem filhos; os sem-família que vivem sozinhos por opção ou por necessidade; famílias que se unem em grupos por parentesco.<sup>30</sup>

É nítido na sociedade atual que as diversas configurações familiares e os laços de parentesco sejam a grande novidade da família contemporânea: mais que obrigações formalizadas por conceitos sociais, as pessoas se unem formando famílias por uniões afetivas.

Um dos aspectos relevantes da família contemporânea, dentre outros, está na redução de seu tamanho. O número de pessoas que a constitui se torna cada vez menor diante da realidade da inserção da mulher no mercado de trabalho, o que compromete sua disponibilidade para gerar uma grande prole<sup>31</sup>.

Manuel Castells aponta que há uma mudança considerável na estrutura familiar atrelada ao fato de a mulher sair para trabalhar – uma realidade facilitada pelo uso dos anticoncepcionais e outros métodos

<sup>29</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 181.

<sup>30</sup> Cf. MILLEN, Maria Inês de Castro. Novas configurações familiares: desafios para a Doutrina Social da igreja. In: ZACHARIAS, Ronaldo; MANZINI, Rosana. *Magistério e doutrina social da igreja: continuidade e desafios*. São Paulo: Paulinas, 2016. p. 202-203.

<sup>31</sup> Cf. BIASSOLI-ALVES; MOREIRA, 2007, p. 203.



de controle gestacional.<sup>32</sup> Por outro lado, esse afastamento da mulher da casa proporciona uma harmonização dos valores democráticos em substituição do autoritarismo<sup>33</sup>.

O sociólogo espanhol continua a problematizar: “à medida que o nível de educação da mulher aumenta, a violência interpessoal e o abuso psicológico tem-se expandido, justamente em virtude da ira masculina, tanto individual quanto coletiva, ante a perda de poder.”<sup>34</sup> Afirma-se que o divórcio é fruto da crise do patriarcalismo.

A separação dos conjugues se dá em decorrência da insatisfação no lar e da incompatibilidade entre casamento, trabalho e vida. O lar, por sua vez, sofre com a ausência de um dos cônjuges, reforça a queda do patriarcalismo e constitui novas configurações familiares<sup>35</sup>.

A família é reconstituída na medida em que se transforma nessa nova configuração social e acolhe as novas formações e relações familiares, ou seja, exerce a alteridade.

*A organização da família contemporânea foi construída e desconstruída de acordo com os aspectos sociais, econômicos, políticos e religiosos. As novas relações passaram a conviver, ou não, com os filhos do primeiro relacionamento e com os filhos do cônjuge do segundo casamento. Desses novos relacionamentos surgiram novos filhos que passaram a conviver juntos nessa nova família reconstituída.*<sup>36</sup>

A família patriarcal vem dividindo espaço com um crescente número de lares chefiados por mulheres. Os dados reforçam que cada vez mais as relações familiares vão ganhando novos valores simbólicos com os quais a família nuclear tradicional passa a conviver. Em 2004 o percentual de mulheres que chefiavam lares era de 29,37%; em 2014, dez anos depois, subiu para 39,84%. Já os lares onde o homem era chefe de família atingia a marca de 70,63% em 2004 e caiu para 60,16% em 2014.

<sup>32</sup> CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: \_\_\_\_\_. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 170.

<sup>33</sup> Cf. BIASSOLI-ALVES; MOREIRA, 2007, p. 203.

<sup>34</sup> CASTELLS, 1999, p. 170-171.

<sup>35</sup> Cf. CASTELLS, 1999, p. 173.

<sup>36</sup> WIRTH, Noeme de Matos. As novas configurações da família contemporânea e o discurso religioso. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10, 2013, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/>>. Acesso em: 7 jun. 2017.



A família é a principal instância que colabora para o surgimento de uma nova ordem simbólica e socialmente alterada. É um “lugar de resistência à tribalização orgânica da sociedade globalizada”<sup>37</sup> e deve ser, portanto, a promotora dessa ressignificação dos valores que a regem. A aliança dos indivíduos, em família, requer assegurar o controle dessa necessária *crise* simbólica das relações.

Para tanto, é mister observar que a grande *crise*, que, para os que observam e estudam a realidade das famílias não existe, é uma crise de padrões estabelecidos.

*Historicamente estimulado pela sociedade brasileira e reforçado pela Igreja Católica e pelo Estado, até recentemente, a ideia é de que haveria um modelo de família brasileira. Este modelo de família estaria associado à presença de parentes, a um sistema hierárquico e de valores no qual se destacariam a autoridade paterna e do homem sobre a mulher, a monogamia, a indissolubilidade das uniões e a legitimidade da prole.*<sup>38</sup>

A interligação dessas trajetórias individuais implica na formação e na dissolução de padrões, inclusive familiares. A família não está à mercê da sociedade, ou seja, não é um objeto passivo das mudanças, mas está conectada com as mais variadas modalidades de mudanças, pois é nela que temos a realidade vivida e as grandes alterações.<sup>39</sup>

Desta maneira, é importante observar que as transformações pelas quais a família passa são uma realidade que é necessária ser revista para a condição da sociedade e da realidade vivida.

*Os argumentos mais comuns, neste caso, giram em torno das mudanças nos padrões de comportamento, desde o aumento de novos tipos de uniões entre os sexos, declínio da fecundidade, aumento das mães solteiras e de separações e divórcios, novos padrões de sociabilidade e relações de gênero, até a participação de mulheres, crianças e adolescentes no mercado de trabalho formal e informal.*<sup>40</sup>

<sup>37</sup> ROUDINESCO, 2003, p. 99.

<sup>38</sup> GOLDANI, Ana Maria. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1681/1664>>. Acesso em: 27 fev. 2020. p. 70.

<sup>39</sup> Cf. BASTOS, 2007, p. 163.

<sup>40</sup> GOLDANI, Ana Maria. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1681/1664>>. Acesso em: 27 fev. 2020. p. 69.



De fato, com as transformações advindas da realidade e da sociedade hodierna a contemporaneidade alterou a imagem da maternidade ao conferir à mulher um papel social, profissional, político, ou seja, ao sair da esfera privada para a esfera pública. Na contemporaneidade a maternidade passou a ser uma escolha e não mais uma condição inerente à mulher, podendo ser adiada, planejada ou até mesmo negada.<sup>41</sup>

E ainda é importante observar que “a maternidade, como escolha, tornou-se uma das grandes conquistas das mulheres que podem deixar a maternidade para mais tarde, depois de consolidar a sua carreira profissional.”<sup>42</sup> Ainda nesta realidade, as mulheres buscaram crescer e se colocar à frente da relação, não deixando apenas para os homens as realidades hodiernas e saindo do privado para o público.

*A infertilidade foi passível de ser contornada, em muitos casos, mediante as novas tecnologias da reprodução assistida. Isso representou um ganho expressivo para as mulheres. Essas mudanças representam uma revolução nos costumes dos quais a mulher tem sido protagonista.*<sup>43</sup>

A liberdade sexual dos casais pode ser comprovada nos relatórios publicados pelo IBGE. O comparativo dos tipos de família entre os anos de 2001 a 2009 apontam um crescimento da família unipessoal de 9,2% para 11,5% e uma diminuição da realidade dos casais com filhos de 53,3% para 47,3% – ou seja, nem metade das famílias possuem filhos. Os dados apontam que o número de casais sem filhos subiu de 13,8% para 17,4%.<sup>44</sup>

*Percebe-se a crescente mutação nas relações familiares que saíram de um modelo patriarcal, matrimonializado e patrimonialista, para um modelo de família fundado no afeto, de um modelo de família numerosa para outro formado apenas por pai, mãe e um ou dois filhos e por fim, transcendendo à família pós-nuclear onde as relações importam mais que a forma.*<sup>45</sup>

<sup>41</sup> Cf. WIRTH, 2013.

<sup>42</sup> WIRTH, 2013.

<sup>43</sup> Cf. WIRTH, 2013.

<sup>44</sup> Cf. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://serie-sestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=6&op=0&vcodigo=FED304&t=tipos-familia>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

<sup>45</sup> FAMÍLIA EM QUESTÃO. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 47, n. 131, jan./abr. 2015, p. 7. Editorial.



Roudinesco aponta que as novas constituições familiares, entre elas a união homoafetiva ou as famílias monoparentais, não são a *crise* da instituição familiar, mas de seus valores simbólicos. Se por um lado se fala em *crise* da família, esta não pode ser concluída como uma falência ou ameaça, pois mesmo que haja os contestadores da ordem simbólica das relações, esses rebeldes não procuram uma anarquia familiar, mas uma reestruturação na qual eles possam também ser inseridos nessas relações. O que se deseja é uma estrutura de família remodelada, e não sua extinção<sup>46</sup>.

Roudinesco aponta, ainda, para a necessidade da reinvenção da família e relembra a tese de Rousseau que afirma que os vínculos familiares se mantêm até determinado ponto por dependência, mas depois da independência dos filhos, passa a ser por convenção. Não é mais uma união natural, mas voluntária<sup>47</sup>. Essa união voluntária reafirma o desejo de homens e mulheres de estarem agrupados em famílias.

As dimensões da pessoa – sexual, física, emocional, psicológica, espiritual e relacional – explicam o princípio fundacional de sexualidade humana e refletem uma antropologia sexual holística. A família contemporânea tende a compreender essas dimensões, na medida em que acolhe o outro, aceita as contradições e exerce o princípio da alteridade.

Assim como a constituição da família contemporânea, seus agrupamentos e comportamentos impactam a sociedade, a questão da educação dos filhos é de fundamental importância, pois é a partir da formação das crianças que se estimulam homens e mulheres críticos dando novas características à sociedade.

Diante da necessidade de flexibilização para o trabalho frente à valorização de aperfeiçoamentos profissionais como nova exigência dos indivíduos pós-modernos, a formação da mulher e sua saída para o mercado de trabalho propõem um grande desenvolvimento das relações familiares além de alterar a constituição social da família patriarcal.

Em confronto à tentativa de presença, na busca de uma identidade familiar, observa-se a acelerada corrida tecnológica, que coloca as famílias frente a desafios ainda não totalmente definidos, trazidos pela comunicação imediata. Os avanços tecnológicos e suas transformações, que mantêm a população próxima dos meios de comunicação digital,

<sup>46</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 196.

<sup>47</sup> Cf. ROUDINESCO, 2003, p. 31.



deixam as famílias/sociedade vulneráveis às relações. A princípio, essa novidade pode ser encarada como ameaça às famílias. No entanto, os pais sinalizam para a solução desse impasse, incluindo os limites de utilização das ferramentas de comunicação social.

## Conclusão

As novas formações familiares não constituem uma derrota para a família nuclear. Ao contrário, a contemporaneidade quer equiparar os papéis sociais e familiares de homens e mulheres, dar voz ao que antes era marginalizado e democratizar as relações. Se por um lado, os números de divórcios podem soar como alarmantes, por outro, simbolizam que as pessoas não são mais presas em instituições por obrigação. Aqueles que optam por assumir uma união e que permanecem unidos, o fazem por convicção e por amor. A família contemporânea caminha para uma unidade escolhida e não imposta. O livre arbítrio é retomado e cultivado em uma sociedade/família marcada por homens e mulheres livres.

A formação das gerações segue um padrão que se quer, cada vez mais, voltada para a inclusão e para busca da justiça e da democracia nas relações. O caminho para associação entre as configurações familiares deve passar por uma relação de diálogo, onde escutar e aprender deve ser a base da relação não havendo uma imposição de um gênero sobre o outro.

As novas configurações familiares não podem ser observadas como um problema a ser combatido, mas como um constructo da família tradicional que revê suas bases no exercício da inclusão, da democracia e da alteridade.

Assim, a sociedade, formada por famílias, tende a se colocar em marcha para combater as discriminações, aceitando e acolhendo as diversas configurações familiares, auscultando o clamor de seus membros, que muitas vezes são oprimidos. A relação, principalmente entre pais e filhos, acontece de forma mais próxima e ganha um novo sentimento onde ambos compartilham e dialogam, gerando um ambiente favorável para as relações.

## Referências

BASTOS, Ana Cecília de Sousa. et al. Conversando com famílias: crise, enfrentamento e novidade. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo;



CARVALHO, Ana M. A. *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BELLO, Angela Ales. Família e intersubjetividade. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo; CARVALHO, Ana M. A. *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007.

BIASSOLI-ALVES, Zilda Maria Mendes; MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo. Repensando as questões da tolerância e dos direitos humanos vinculados à família. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campo; CARVALHO, Ana M. A. *Família, subjetividade, vínculos*. São Paulo: Paulinas, 2007.

BOURDIEU, Pierre. Apêndice. O espírito de família. In: *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996.

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: \_\_\_\_\_. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FAMÍLIA EM QUESTÃO. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 47, n. 131, jan./abr. 2015, Editorial.

FRANCISCO. *Exortação Apostólica Pós-sinodal Amoris Laetitia sobre o amor na família*. São Paulo: Paulinas, 2016. (AL)

GOLDANI, Ana Maria. *As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação*. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1681/1664>>. Acesso em: 27 fev. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=6&op=0&vcodigo=FED304&t=tipos-familia>>. Acesso em: 13 jun. 2017

MELINA, Livio. *Família: teologia, pastoral e ética*. São Paulo: Loyola, 2015.

MILLEN, Maria Inês de Castro. Novas configurações familiares: desafios para a Doutrina Social da igreja. In: ZACHARIAS, Ronaldo; MANZINI, Rosana. *Magistério e doutrina social da Igreja: continuidade e desafios*. São Paulo: Paulinas, 2016.

PETRINI, João Carlos; FORNASIER, Rafael Cerqueira. *Família: caminho da sociedade e da Igreja*. São Paulo: Loyola, 2015.



ROUDINESCO, Elisabeth. *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. *Orientações educativas sobre o amor humano. Linhas gerais para uma educação sexual*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc\\_con\\_ccatheduc\\_doc\\_19831101\\_sexual-education\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_19831101_sexual-education_po.html)>. Acesso em: 23 jun. 2017.

SÍNODO DOS BISPOS. III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos. Os desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização. *Relatio Synodi* (18 de Outubro de 2014), n. 2. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20141018\\_relatio-synodi-familia\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi-familia_po.html)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SÍNODO DOS BISPOS. XIVª Assembleia Geral Ordinária, com o tema: A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo, *Relatio Finalis*. São Paulo: Paulinas, 2016.

SOUZA, Waldir; RIBEIRO, Cesar Leandro. Desafios éticos, sociais e pastorais no contexto da família: Uma reflexão a partir do Instrumentum Laboris da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 1, jan.-abr. 2015.

WIRTH, Noeme de Matos. As novas configurações da família contemporânea e o discurso religioso. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10, 2013, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/>>. Acesso em: 7 jun. 2017.

ZACHARIAS, Ronaldo. Novas configurações familiares: Muito mais do que “situações irregulares”. In: \_\_\_\_\_; MANZINI, Rosana. *Magistério e doutrina social da Igreja: continuidade e desafios*. São Paulo: Paulinas, 2016.